PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS MEDICAMENTOS NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro; informa-se que a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, por deliberação de 4 de novembro de 2020, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento do Programa Municipal para Atribuição de Comparticipação nos Medicamentos no Concelho de Viana do Alentejo.

Pretende-se que este Regulamento seja mais abrangente do que o Regulamento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, atualmente em vigor.

Os interessados na apresentação de contributos para a elaboração deste Regulamento poderão fazê-lo, por escrito, com envio dos seus contributos para o seguinte enderenço de email: <a href="mailto:atendimento@cm-vianadoalentejo.pt">atendimento@cm-vianadoalentejo.pt</a> ou por via postal para o endereço:

Município de Viana do Alentejo

Rua Brito Camacho, n.º 13

7090-237 Viana do Alentejo

Os contributos deverão ser dirigidos ao senhor Presidente da Câmara Municipal, devendo ser rececionados até ao dia 9 de fevereiro de 2021.

Viana do Alentejo, 7 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,

Bernardino António Bengalinha Pinto